



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Onde Lê-se:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Ademir Machado de Melo, matrícula funcional nº 866-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **06 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2019**, para ser usufruída no período de 03 de março a 04 de maio de 2020.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Ademir Machado de Melo, matrícula funcional nº 866-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **06 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2019**, para ser usufruída no período de 03 de março a 02 de junho de 2020.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Original no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2047 de 13/02/2020 Pg. 17